



MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO FINAL

Ilmo. Senhor Luís Cesar Nunes Curi

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 032/2023, instaurado pela Portaria nº 7.740/23 de 07 de novembro de 2023, do senhor Prefeito Municipal, intimo vossa senhoria a tomar ciência da decisão final, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital. Conforme art. 129 parágrafo único e art. 131 Lei 049/90 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município que dá prazo de trinta dias para reconsideração. Podendo dar vistas ao processo na sala da comissão de sindicâncias sito a Rua Dr. Gustavo Emílio Xavier nº 648, das 8 horas às 17 horas, nas quartas-feiras.

Arambaré, 09 de abril de 2025.

Bibiana Ribeiro da Silva
Presidente da Comissão de Sindicância